



ESTADO DE MATO GROSSO

# Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos

Av. Sergipe, 1156 - Centro - CEP 78.285-000 - Fones: (65) 3251-1440 e 3251-1142 - E-mail: camara@camarasaojosedosquatromarcos.mt.gov.br

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO  
SALA DAS SESSÕES SALVADOR GARCIA GAMARRA

CÂMARA MUNICIPAL  
São José dos Quatro Marcos  
Atestado de Publicação  
Em Mural

## PORTARIA Nº 021/2022

Data 01 / 09 / 2022

SÚMULA: Dispõe sobre abono de faltas de  
Servidora da Câmara Municipal.

*Rose*  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO,  
**SERGIO SILVEIRA LIMA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
CONFERIDAS PELO ART. 19 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA  
MUNICIPAL:

Considerando, que a servidora Mirian Costa Cardoso,  
Procuradora Jurídica, protocolou no dia 27/07/2022, sob o nº 798,  
requerimento de controle de frequência por produtividade, data em que  
a mesma deixou de comparecer ao trabalho antes do deferimento do  
requerimento e da formalização de Portaria de regulamentação de sua  
dispensa de controle biométrico de frequência e produtividade, pela  
Câmara Municipal.

Considerando, que durante o mês de agosto/2022, mesmo sem  
comparecer as dependências da Câmara Municipal para o registro  
biométrico de ponto, a servidora realizou seus trabalhos, conforme  
relatório de produtividade, protocolado no dia 31/08/2022, sob o nº  
933/2022.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica o Setor de Serviço de  
Recursos Humanos da Câmara Municipal de São José dos Quatro  
Marcos, autorizado a abonar as faltas da servidora Mirian Costa Cardoso,  
Matricula nº168-1, Procuradora Jurídica da Câmara Municipal de São  
José dos Quatro Marcos, ocorridas no mês de Agosto de 2022,  
considerando o relatório de produtividade apresentado pela servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na  
data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em  
contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE SJ. DOS QUATRO MARCOS/MT  
EM 01 DE SETEMBRO DE 2022

*Sergio Silveira Lima*  
**SERGIO SILVEIRA LIMA**  
Presidente